

## DESPACHO

**Processo:** nº 180/2020

**Pregão Eletrônico nº 006/2020**

**Objeto:** Decisão de Recurso interposto pela licitante CLIMATEC- Climatização de Ambiente Ltda contra à empresa vencedora do certame PB CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Após leitura da Decisão do Pregoeiro, Valmir Silva de Oliveira, em que nega provimento ao recurso interposto pela empresa recorrente Climatec, esta Assejur RATIFICA a presente decisão em todo seu teor, tendo em vista que o ato foi realizado de acordo com as normas da legalidade administrativa e procedimental.

Sejam os autos encaminhados à autoridade superior da EPC para que se finalize o procedimento, com a devida adjudicação e homologação do objeto contratado.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021

Assinado de forma digital por JOSEANE SIMONE DE  
OLIVEIRA PORTO:20605560404

Dados: 2021.01.12 19:01:57 -03'00'

Coordenadora Jurídica/OAB Nº 3866

Matrícula nº 8100818